

Carta DT – 119/2012

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

Ilma. Sra.  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar  
70818-900 – Brasília - DF

**ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento das Cláusulas Décima Nona e Vigésima do TAC; e do Ofício nº.1123/2012/DILIC/IBAMA de 01/11/2012;**

**Processo nº.02001.002567/97-88**

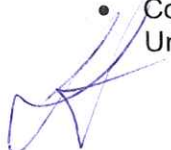
Ilma. Senhora,

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Técnico e de Meio Ambiente, vem, respeitosamente, perante V.S.<sup>a</sup>., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, em atendimento ao Ofício nº.1082/2012/DILIC/IBAMA, informar o que segue:

O IBAMA emitiu o Ofício nº.1123/2012/DILIC/IBAMA de 01/11/2012 com base na Nota Técnica nº.94/2012/COEND/CGENE/DILIG, referente à análise dos 03 Relatórios do Programa de Acompanhamento da situação da Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici, em Candiota/RS, em atendimento às Cláusulas 19ª e 20ª do TAC. Nesse Ofício, o IBAMA solicitou à Eletrobras CGTEE uma série de informações e de documentos.

Em atendimento à solicitação do IBAMA, apresenta-se “Relatório – Resposta ao Ofício nº.1123/2012/DILIC/IBAMA de 01/11/2012”, elaborado pela Eletrobras CGTEE, que contém os seguintes documentos anexos:

- Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica TCT nº.013/2007, celebrado em 24/10/2012;
- Carta DT-nº.114/2012 de 12/11/2012 enviada pela Eletrobras CGTEE ao CEVS, solicitando as informações até 30/11/2012;
- Ofício 071/12-GAB/CEVS de 30/11/2012 - Resposta à Carta DT-nº.114/2012;
- Contrato nº.CGTEE/DTC/159/2012, de 19/10/2012, celebrado entre Eletrobras CGTEE e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), cujo objeto é: REALIZAÇÃO DE PESQUISA



PARA O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE NA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MÉDICI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS.

- 1º Relatório Parcial emitido pela FURG de 31/10/2012;

Desde já, agradecemos.



LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente